



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**INDICA o estudo da viabilidade para a implantação de totens virtuais de adoção de cães e gatos no Município de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº 13.163/2025 – “Divulga Pet”.**

CONSIDERANDO que a adoção responsável de cães e gatos é uma política pública essencial para a promoção do bem-estar animal, para a redução do abandono e para o controle ético da população animal no Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 13.163/2025 – Incentivo à adoção de cães e gatos do Canil Municipal – Divulga Pet, de autoria desta Vereadora, tem como objetivo ampliar os meios de divulgação dos animais disponíveis para adoção, facilitando o acesso da população às informações e fortalecendo a cultura da guarda responsável;

CONSIDERANDO que a implantação de totens virtuais de adoção em locais de grande circulação de pessoas, como shoppings centers, terminais de transporte, prédios públicos e outros espaços estratégicos, representaria um avanço significativo nas ações de incentivo à adoção no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO que experiências bem-sucedidas em outros municípios brasileiros, como a cidade de Curitiba, demonstram que os totens virtuais tornam o processo de adoção mais acessível, intuitivo e eficiente, permitindo que os interessados visualizem fotos dos animais, conheçam suas histórias, obtenham informações detalhadas e realizem o agendamento de visitas de forma simples e organizada;

CONSIDERANDO, ainda, que os dados coletados por meio desses totens podem ser encaminhados diretamente aos órgãos responsáveis pela proteção animal, possibilitando a continuidade do processo de adoção responsável, com entrevistas, acompanhamento e orientações adequadas aos futuros tutores;

**INDICO ao Poder Executivo o estudo da viabilidade da implantação de totens virtuais de adoção de cães e gatos no Município de Sorocaba, como instrumento de apoio e efetivação da Lei Municipal nº 13.163/2025 – Divulga Pet**, avaliando a instalação em locais estratégicos de grande circulação de pessoas, bem como a possibilidade de parcerias institucionais ou com a iniciativa privada, com o objetivo de ampliar o alcance das ações de incentivo à adoção responsável e à proteção animal.

S/S., 27 de janeiro de 2026

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **27/01/2026 09:42**

Checksum: **69E4E374374A8E8E4E82859C7BC3484DC3549A46E3B74CC85C5B3D224FEC0573**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.